

Ministério das Relações Exteriores**ATO DE 2 DE MARÇO DE 2020**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 205, de 27 de Abril de 2015 e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Publicar a revogação da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 307 B, apartamento 101 de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Vydia Alves Moreira, Oficial de Chancelaria.

Publicar a revogação da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 411 H, apartamento 101 de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Paulo Mendes de Carvalho Guedes, Terceiro Secretário.

Publicar a revogação da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 213 E, apartamento 502 de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a João Paulo Ortega Terra, Ministro de Segunda Classe.

Publicar a revogação da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 105 H, apartamento 204 de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Wellington Muller Bujokas, Segundo Secretário.

Publicar a revogação da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 210 H, apartamento 404 de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Valeria Pedroso Ricci, Oficial de Chancelaria.

Publicar a revogação da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 307 B, apartamento 502 de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Frederico Fortunato Rodrigues, Oficial de Chancelaria.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 213 E, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Nássara Azeredo Souza Thomé, Primeira Secretária.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 213 E, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Audo Araújo Faleiro, Ministro de Segunda Classe.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 213 C, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Rodrigo d'Araujo Gabsch, Ministro de Segunda Classe.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 411 H, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Mauricio Horta Miyuchi, Terceiro Secretário.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 105 H, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a César Pereira Nascimento, Primeiro Secretário.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 411 H, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Matheus Machado Hoscheidt, Terceiro Secretário.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 307 C, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Valéria Pedroso Ricci, Oficial de Chancelaria.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 307 F, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Edna Marcia Campanaro Gandin, Assistente de Chancelaria.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 307 F, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Andre Teixeira do Amaral, Oficial de Chancelaria.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 106 C, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Luiz Antonio Silva, Oficial de Chancelaria.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 307 B, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Rubens Fonseca Martinez, Oficial de Chancelaria.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 411 K, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Louise Borges Branco, Segunda Secretária.

LUIS SAGARRA

EMBAIXADA DO BRASIL EM DACAR**PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM DACAR, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 457, de 02 de agosto de 2010, resolve:

Designar, até o término de sua missão no Posto, ANTÔNIO PEREIRA, oficial de chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro, Classe C, Padrão V, Siape nº 6457205, para exercer a função de Vice-Cônsul nesta Missão Diplomática/Repatrição Consular, a partir da data de publicação desta Portaria.

FLÁVIO LIMA ROCHA

EMBAIXADA DO BRASIL EM SÃO TOMÉ**PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM SÃO TOMÉ, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 74, § 2º, do Anexo I ao Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019, e da Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010, resolve:

Designar, até o término de sua missão no Posto, LISANDRE CARTAXO DE ALBUQUERQUE, oficial de chancelaria, classe A, padrão V, Siape nº 2677107, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer as funções de vice-cônsul e chefe do Setor Consular nesta missão diplomática, a partir da data de publicação desta Portaria.

Designar, até o término de sua missão no Posto, JOÃO HENRIQUE GUIDUGLI, oficial de chancelaria, classe A, padrão V, Siape nº 1725517, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de chefe do Setor de Administração nesta missão diplomática, a partir da data de publicação desta Portaria.

VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR****DIVISÃO DO PESSOAL****PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2020**

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL, de acordo com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 1993, e nos termos da Portaria Ministerial nº 1.056, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 04 de novembro de 2019, resolve:

Nº 101 - Dispensar LUCILA MARIA RODRIGUES ESTEVES, oficial de chancelaria, classe C, padrão V, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 1276462, da Função Gratificada, código FGR-1, na Secretaria de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas, a contar de 8 de fevereiro de 2020.

Nº 102 - Designar FABIOLA CYPRIANO DO NASCIMENTO SANTIAGO, oficial de chancelaria, classe C, padrão V, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 2280228, para exercer a Função Gratificada, código FGR-1, da Secretaria de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas.

JOÃO AUGUSTO COSTA VARGAS

Ministério da Saúde**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA Nº 206, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, da Secretaria - Executiva, do Ministério da Saúde, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011 e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2006, e, ainda, pela Lei nº 13.026 de 03 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2014 e demais informações que constam do NUP 25005.000172/2020-16, resolve:

Artigo 1º - Ceder a servidora MARIA LUCIA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0548252, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercício junto ao Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), em conformidade com o Convênio-SUS n.º 835/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 222, Seção 3, de 21 de novembro de 2016, firmado entre o Ministério da Saúde e o Hospital Universitário Federal no Estado de Goiás.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumpra à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás e o Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

PORTARIA Nº 207, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, da Secretaria - Executiva, do Ministério da Saúde, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011 e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2006, e, ainda, pela Lei nº 13.026 de 03 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2014 e demais informações que constam do NUP 25005.000171/2020-71, resolve:

Artigo 1º - Ceder a servidora MARIA CLEUZA DE JESUS SILVA, matrícula SIAPE n.º 0548323, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercício junto ao Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), em conformidade com o Convênio-SUS n.º 835/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 222, Seção 3, de 21 de novembro de 2016, firmado entre o Ministério da Saúde e o Hospital Universitário Federal no Estado de Goiás.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumpra à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás e o Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

PORTARIA Nº 208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, da Secretaria - Executiva, do Ministério da Saúde, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011 e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2006, e, ainda, pela Lei nº 13.026 de 03 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2014 e demais informações que constam do NUP 25005.000169/2020-01, resolve:

Artigo 1º - Ceder a servidora CELISA CRISPIM DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0548115, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercício junto ao Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), em conformidade com o Convênio-SUS n.º 835/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 222, Seção 3, de 21 de novembro de 2016, firmado entre o Ministério da Saúde e o Hospital Universitário Federal no Estado de Goiás.

